



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 014/2011-PROAD, de 10 de janeiro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020597/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDENIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 0385001, RT/40H-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 20 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2010, de acordo com a Resolução nº 021/2011, de 06.01.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 495/2010, de 02.12.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 013/2011-PROAD, de 10 de janeiro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012579/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO**, Matrícula SIAPE nº 1540539, RT/40H-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 12 de julho de 2008 a 11 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 014/2011, de 06.01.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 497/2010, de 02.12.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 012/2011-PROAD, de 10 de janeiro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018938/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2333638, RT/40H-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 20 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 018/2011, de 06.01.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 496/2010, de 02.12.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 011/2011-PROAD, de 10 de janeiro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019310-11/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0384951, RT/20H, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Resolução nº 019/2011, de 06.01.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 504/2010, de 09.12.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 010/2011-PROAD, de 10 de janeiro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022796-74/2010,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1299724, RT/20H, lotado(a) no(a)

Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 20 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 022/2011, de 06.01.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 498/2010, de 02.12.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**